



## PORTARIA Nº 11.437, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Institui a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, gestão abril de 2021 a abril de 2023, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, conforme estabelecido no art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.608/2010 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para a realização dos trabalhos na eleição do Conselho Municipal de Educação – CME, gestão abril de 2021 a abril de 2023, nos termos do art. 15 da Lei Municipal nº 2.784, de 24 de novembro de 1997.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

- I – representantes do Poder Público:
  - a) ANDREIA PAPA AZEVEDO
  - b) GISELE PINTO DOS ANJOS
- II – representante dos Profissionais de Ensino do Município:
  - a) SHEILA SALEPSIS
  - b) RITA DE CASSIA FREITAS SANTOS
- III – representantes de Pais e Alunos do Município:
  - a) DENIS AMADORI LOLLOBRIGIDA
  - b) JÚLIO CESAR VARELLA HERNANDES
- IV – representantes de Entidade da Sociedade Civil:
  - a) JURACY MEDEIROS MAGALHÃES
  - b) CAMILA DE LIMA SILVA PASSINI

Art. 3º Compete à representante do Poder Público, ANDREIA PAPA AZEVEDO, a função de Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 11.212, de 12 de março de 2019.

Município de Mauá, em 12 de fevereiro de 2021.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

- vide verso -